



### ATA 17/2015

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do PPGEA, reuniu-se o Colegiado do Programa para a reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião os professores Carlos Roberto da Silva Machado, Paula Correa Henning, Dione Iara Silveira Kitzmann, Gianpaolo Knoller Adomilli, o representante discente Ricardo Gautério Cruz e a representante discente suplente Raizza da Costa Lopes. Foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **Aprovação das Atas 15 e 16.** Submetidas a votação, as atas 15 e 16 foram aprovadas por unanimidade. **Regulamentação do Estágio Docência e alteração do Regimento.** O Coordenador de Programas de Pós-Graduação, André Noble, contatou o PPGEA para que fossem feitas alterações no Regulamento de Estágio, de forma a estar de acordo com a norma superior, Deliberação 082/2014 do COEPEA, mormente quanto à obrigatoriedade do Estágio Docência para todos os alunos bolsistas, sejam de doutorado ou mestrado, bem como à matrícula do mestrando ou doutorando na disciplina de Estágio Docência. O representante discente Ricardo e a Prof<sup>a</sup> Dione ficaram responsáveis pela retificação do texto, após recebimento da Deliberação e Regulamento de Estágio do PPGEA, a ser enviada por e-mail pela Secretaria, como subsídio para alteração da redação. Os alunos de mestrado que ingressaram no ano de 2015 não estarão abrangidos pela obrigatoriedade da execução do estágio docência, pela falta de previsão regimental na época de seu ingresso. Ficou desde já aprovada nova redação do Regimento, arts. 40, V e 45, dando respaldo às alterações em andamento. O art. 40, inciso V, passará a ter a seguinte redação: “V - *Estágio de Docência: prática de ensino que inclui planejamento e avaliação, podendo ser de caráter experimental, obrigatório para bolsistas dos cursos de mestrado e doutorado em Educação Ambiental e facultativo aos demais, correspondendo a dois créditos para o mestrado e a quatro para o doutorado*”. O art. 45 passará a ter a seguinte redação: “Art. 45. *Todos os alunos-bolsistas deverão desenvolver estágio de docência supervisionado pelo orientador, atendendo as recomendações da CAPES. O aluno-bolsista, a partir do momento de confirmação da concessão da bolsa, deverá encaminhar as atividades que comporão seu estágio de docência. Parágrafo único. O estágio de docência do PPGEA é regido por regulamentação própria*”. **Composição da Comissão de Bolsas.** Consultados pela Coordenação, os professores Cláudia da Silva Cousin e Gianpollo Knoller Adomili aceitaram compor a comissão, com o Prof. Carlos da Silva Machado como representante nato e o discente Alexandre Cougo de Cougo como representante discente eleito pelos alunos. O Coordenador explicou que deverão ser estabelecidos critérios para concessão e continuidade da bolsa, até que se completem os 24 meses para o mestrado ou 48 meses para o doutorado. **Pedido de prorrogação de prazo para defesa de dissertação.** O aluno de mestrado Bruno Emilio Moraes e o aluno de doutorado Walter Nunes oleiro, solicitaram prorrogação de prazo para defesa de dissertação, no período de seis meses. Em virtude de não terem sido contemplados com bolsa de estudos durante seu vínculo no curso, não havendo óbice ao deferimento, o Colegiado APROVOU o pedido dos alunos, determinando registro em livro específico. **Desobrigatoriedade da entrega da cópia da versão definitiva impressa da dissertação ou tese.** Tendo em vista que a entrega de uma versão encadernada em capa dura implica em demora na entrega do

trabalho final, bem como em custo desnecessário ao aluno, já que se tem o banco de dados da Biblioteca como acervo oficial, bem como diante da falta de espaço físico que as bibliotecas têm relatado, deixa de ser necessária a entrega da cópia da versão definitiva impressa da dissertação ou tese como condição para obtenção do diploma de mestre ou doutor em Educação Ambiental. A desobrigatoriedade abrange a todos os que defenderem dissertação ou tese após a aprovação da ata da presente reunião pelos membros do Colegiado. O Colegiado aprovará na reunião de março de 2016 as alterações no regimento ocasionadas por esta mudança. **Relatório de Estágio Docência;** A aluna de mestrado Eliane Lima Piske apresentou relatório de estágio docência, realizado no período de julho a dezembro de 2015, junto ao Curso de Pedagogia e letras à distância – UAB/FURG, sob a supervisão de Joice Esperança e Narjara Garcia. O Colegiado APROVOU o relatório da aluna, determinando o encaminhamento para registro de créditos. **Assuntos Gerais.** A seleção de mestrado e de doutorado terminou havendo suplentes para vagas remanescentes, de modo que os professores foram contatados para manifestarem-se, de acordo com o edital, sobre a orientação dos suplentes. Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião cuja Ata será encaminhada para a devida leitura e aprovação.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015

ATA 017/2015

Carlos Roberto da Silva Machado

Paula Correa Henning

Dione Kitzmann

Gianpaolo Knoller Adomilli

Luis Fernando Minasi

Narjara Mendes Garcia

Representante discente